



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVII

FORTALEZA, 08 DE JULHO DE 2021

Nº 17.090

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 1838/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P336693/2020; RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado do Ceará, do servidor JOSÉ EUDSON MOTA FÉLIX, matrícula 73.366-01, detentor do cargo de Guarda Municipal, lotado na Guarda Municipal de Fortaleza, com ônus para a origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário, no período de 01.01.2021 a 30.06.2024. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 06 de julho de 2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO Nº 1822/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.474 de 02.08.2019, e o Processo nº P149893/2021; RESOLVEM nomear, de acordo com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e artigos 6º, 7º, 11 e 12 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, a candidata MISSIELLE DUARTE CORDEIRO BARROSO, aprovada e classificada em 17º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico, especialidade Médico Clínico, 120 horas mensais, de acordo com as vagas criadas pela Lei Complementar nº 0249, de 27.06.2018, publicada no DOM de 05.07.2018, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, a partir da data da publicação deste ato. A candidata foi aprovada em Concurso Público, regulamentado pelo Edital nº 78/2018, publicado no DOM de 30.07.2018, conforme resultado final constante no Edital nº 121/2018, publicado no DOM de 14.12.2018, homologado por meio do Ato de Homologação nº 4614/2018, publicado no DOM de 14.12.2018 e convocada por meio do Edital de Convocação nº 0006/2021, publicado no DOM de 12.05.2021. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 05 de julho de 2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

#### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

##### INFORMATIVO

PROCESSO: P257621/2020 Edital 7506 Pregão Eletrônico nº 150/2021.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos de cozinha e outros (parte 01), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital,

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que nos avisos publicados nos meios pertinentes, na data de 01/07/2021 do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021 - SMS, ocorreram atecniais, no corpo das publicações dos itens FRACASSADOS/CANCELADOS NO JULGAMENTO, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade em que ocorreram. ONDE SE LÊ itens: 3/4/5/6/7/12/13/17/18/22/23/24/25 e 26. LEIA SE itens: 3/4/5/6/7/10/12/13/17/18/22/23/24/25 e 26. Ressaltamos, por oportuno, que a referida publicação não afeta o resultado do certame, haja vista tratar se apenas de uma re-ratificação. Maiores informações encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750. Centro, CEP 60.140-060. Fortaleza, Ceará, ou por meio do telefone: (85) 3452-3483| CLFOR. Fortaleza, CE, data da assinatura digital. **José Jesus Léidio de Alencar - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 195/2021.

ORIGEM: Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção para o registro de preço, que visa a futura e eventual aquisição de certificados digitais, através de registro de preços, contemplando dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital com garantia técnica para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela licitante: RITA CHRISTIANE LIMA DE CARVALHO (LICITE E VENDA ASSESSORIA E COMÉRCIO), encontra-se disponível no site [comprasnet.com.br](http://comprasnet.com.br) (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477| CLFOR. Fortaleza – CE, 07 de julho de 2021. **José Jesus Léidio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O ITEM 15 (CANCELADO NO JULGAMENTO)

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 157/2021.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

rente ao Processo nº P172857/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal do Esporte e Lazer de Fortaleza - SECEL e a empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., tendo como objeto prestação e fornecimento de material de escritório serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de material, nos termos do processo administrativo P620120/2019. 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem embasamento legal no artigo 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, bem como na Lei nº 10.192, de 2001, e, ainda, no que consta do Processo Administrativo nº P620120/2019. 5. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no D.O.M, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. 6. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 15.480,54 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos). 7. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Código 04.122.0001.2016.0033, Elemento de Despesa nº 339040, Fonte de Recursos nº 0.100100000001, do orçamento da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer de Fortaleza – SECEL. 8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada pelo servidor LÁZARO DE OLIVEIRA NETO, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico-Administrativo da Coordenadoria Administrativo Financeira desta Secretaria, matrícula nº 128.121-01, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. 9. DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2021. 10. ASSINAM: **Francisco Alberto de Almeida - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER – SECEL e Emmanuel de Oliveira Moraes – REPRESENTANTE DA ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** 11. VISTO: **Victor Marcilio Pompeu – COORDENADOR JURÍDICO/SECEL.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF  
COMITÊ MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO – CMDE

### RESOLUÇÃO 01/2021/CMDE

Aprova o Parecer nº 01/2021 – GTAP de inscrição da empresa GABRIELA KRETSCHMER TAVARES EPP, junto ao Programa de Requalificação da Praia de Iracema, Lei Complementar nº 260/2018.

O COMITÊ MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CMDE, Considerando o pedido de inscrição da empresa GABRIELA KRETSCHMER TAVARES EPP, CNPJ nº 27.965.371/0002-45, no Programa de Requalificação da Praia de Iracema; Considerando que o Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, instituído pela Lei nº 10.753 de 20/06/18, no uso de suas atribuições, possui competência para realizar análise do pleito ora solicitado; Considerando que a documentação da requerente, Processo Administrativo nº P046039/2021, foi analisada e aprovada pelo Grupo Técnico de Análise de Pleitos – GTAP, mediante Parecer nº 01/2021 - GTAP, devidamente fundamentado. RESOLVE: Art. 1º - Conceder à empresa GABRIELA KRETSCHMER TAVARES EPP, CNPJ nº 27.965.371/0002-45, a inscrição no Programa de Requalificação da Praia de Iracema, regido pela

Lei Complementar n. 260/2018, observando-se: I – Que a empresa estará inserida no período de 60 meses, no Programa de Requalificação da Praia de Iracema, regido pela Lei Complementar n. 260/2018, após a publicação desta Resolução. II – Que será concedida a redução de 100% (cem por cento) do IPTU e que esta se dará sobre a área do imóvel utilizada para a atividade fim da empresa, de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 260/2018; II – Que a partir do usufruto dos benefícios fiscais requeridos, a empresa deverá depositar como contrapartida financeira 10% do benefício auferido no Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDE), conforme o estabelecido no art. 35º, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto nº 14.609/2020. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 17 de junho de 2021. **Rodrigo Nogueira Diogo de Siqueira - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE) - VICE-PRESIDENTE DO CMDE. Renato Cesar Pereira Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV). Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG). Fernando Antônio Costa de Oliveira - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM). Flávia Roberta Bruno Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS (SEFIN). Alexandre Pereira Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO (SETFOR). Luciana Mendes Lobo - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SEUMA). Livia Socorro de Castro Fernandes - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR. Luiz Alberto Aragão Sabóia - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CITINOVA).**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020 – SEUMA, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.923.143/0001-26, situada na Avenida Deputado Paulino Rocha, nº 1343, Cajazeiras, CEP 60864-311, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo, PEDRO CÉSAR DA ROCHA NETO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A., doravante denominada “PRESTADOR DE SERVIÇOS” ou simplesmente “CONTRATADA”, inscrita no CNPJ sob o nº 76.650.191/0001-07, com sede na Rua Dr. Reynaldo Machado, 1151 – Prado Velho, CEP 80215-242, em Curitiba-PR, Brasil, Telefone (41) 3271.6000, Fax (41) 3332.3273, neste ato representada pelo Senhor VALTHER XAVIER AGUIAR. O contrato firmado entre as partes acima mencionadas tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE LOTEAMENTOS URBANOS E MELHORIAS NO ATUAL MÓDULO DE LOGRADOUROS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS DE FORTALEZA (SITFOR), BEM COMO O RECADASTRAMENTO DE LOGRADOUROS E DE LOTEAMENTOS URBANOS PARA ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADO DO SITFOR, oriunda da SDO Nº 002/2019 – Lote Único.** 2. DATA: Fortaleza, 08 de junho de 2021. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P176593/2021 – PMF. 4. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 18/2020 – SEUMA. 5. PRAZO: O prazo de execução contratual será acrescido de 09 (nove) meses, ou seja, prazo de execução de 09/06/2021 a 09/03/2022. O prazo de vigência contratual será acrescido de 12 (doze) meses, ou seja, prazo de vigência de 30/07/2021 a 30/07/2022. 6. RATI-